



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº 701 / '75
.....

CONCEDE, NO CORRENTE EXERCÍCIO,
AO SINDICATO RURAL DE CORUMBÁ
UM AUXÍLIO DE R\$.80.000,00* (OITENTA MIL CRUZEIROS), PARA O
FIM QUE ESPECIFICA. *****

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio de R\$.80.000,00* (OITENTA MIL CRUZEIROS) ao SINDICATO RURAL DE CORUMBÁ, para o custeio das despesas com a IXª EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL DE CORUMBÁ, a realizar-se em dezembro do corrente ano nesta cidade.

Art. 2º. Para ocorrer à despesa do artigo anterior fica aberto, no corrente exercício, o CRÉDITO ESPECIAL de R\$.80.000,00* (OITENTA MIL CRUZEIROS).

Art. 3º. A despesa decorrente do artigo anterior correrá à conta da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:

SERVIÇOS URBANOS
SERVIÇOS DE OBRAS - RUAS E AVENIDAS
OBRAS PÚBLICAS
4.1.1.0-94 Obras de Arte:
Construção de dois viadutos.....R\$.80.000,00*

Art. 4º. Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
16 de novembro de 1975.

Aurelio Scaffa
AURÉLIO SCAFFA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO — BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº.	701/75
Processo Nº.:	26/75
Aprovada em:	
Decretada em:	07-11-75
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

LEI Nº 701/75

CONCEDE, NO CORRENTE EXERCÍCIO AO SINDICATO RURAL DE CORUMBÁ UM AUXÍLIO DE R\$.80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio de R\$.80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS) ao SINDICATO RURAL DE CORUMBÁ, para o custeio das despesas com a IXª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE CORUMBÁ, a realizar-se em dezembro do corrente ano nesta cidade.

Artigo 2º - Para ocorrer à despesa do artigo anterior fica aberto, no corrente exercício, o CRÉDITO ESPECIAL de R\$.80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS).

Artigo 3º - A despesa decorrente do artigo anterior correrá à conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇO DE OBRAS - RUAS E AVENIDAS

OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.0-94 -Obras de arte - Construção de dois viadutos...R\$.80.000,00

Artigo 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 1.975.



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº.	701 / 75n
Processo Nº.:	26/75
Aprovada em:	
Decretada em:	07-11-1.975
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

-fls.-II-

Antônio de Aguiar Araújo
Paulo
Antônio
Antônio de F. Paul.
Antônio
João Teixeira e Silva

Antônio
Antônio
Antônio
Antônio
Antônio